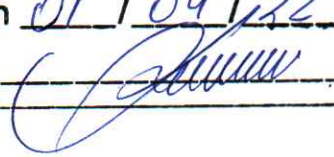




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01 / 04 / 22


DECRETO Nº. 0400, DE 1º DE ABRIL DE 2.022.

*“Exonera Gestor do Fundo Municipal de
Assistência Social – FMAS, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **GLEYDSON NATO PEREIRA**, da função
de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do
mês de abril de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal